



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 01 de julho de 2025 e demais elementos constantes do Processo nº 8935/2025, pelo presente ato, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, no valor total de **R\$ 9.797,17 (nove mil e setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 02 de julho de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003400320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 02/07/2025 16:27

Checksum: **881871A18BD83C9E33CB2A8E4B3BE684FD2F76D30D64030E780D6092C99C3817**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003400320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.